ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
FMS - Fundação Municipal de Saúde

CREDENCIAMENTO Nº 79/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.045866/2024-38
CÓDIGO UASG: 927337
1º ATA DE CREDENCIAMENTO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2026, a Comissão de Credenciamento da Fundação Municipal de Saúde (FMS), em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 25.678/2024 e demais normas aplicáveis, reuniu-se para registrar os atos e o resultado da análise da documentação referente ao Credenciamento nº 79/2026.

O presente procedimento tem por objeto o credenciamento de prestadores de serviços ambulatoriais e hospitalares de coleta de material por meio de punção/biópsia, procedimentos clínicos e cirúrgicos, diagnósticos, tratamentos, terapias e fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPM), nas especialidades de Fonoaudiologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia e Urologia, destinados a neonatos, crianças, adolescentes, adultos e idosos, no âmbito da área de abrangência da Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) de Teresina/PI e de outros usuários encaminhados à Fundação Municipal de Saúde, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

O presente procedimento tem por objeto o credenciamento de prestadores de serviços ambulatoriais e hospitalares de coleta de material por meio de punção/biópsia, procedimentos clínicos e cirúrgicos, diagnósticos, tratamentos, terapias e fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPM), nas especialidades de Fonoaudiologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia e Urologia, destinados a neonatos, crianças, adolescentes, adultos e idosos, no âmbito da área de abrangência da Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) de Teresina/PI e de outros usuários encaminhados à Fundação Municipal de Saúde, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

O período para recebimento das propostas e da documentação de habilitação ocorreu entre **13 de agosto de 2026, às 8h, e 27 de agosto de 2026, às 8h**, conforme o horário oficial de Brasília/DF.

A sessão de abertura do procedimento foi realizada em **27 de agosto de 2026, às 9h**, ocasião em que foram identificadas 04 (quatro) empresas interessadas, as quais apresentaram suas propostas e a respectiva documentação de habilitação exclusivamente por correio eletrônico (e-mail), em conformidade com as disposições do edital, conforme relação a seguir:

1. **OTOCLÍNICA TERESINA** – CNPJ nº 11.359.666/0001-57;
2. **CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA.** – CNPJ nº 03.835.101/0001-70;
3. **CLÍNICA OTORRINOS** – CNPJ nº 04.732.904/0001-62 (matriz);
4. **HOSPITAL FLÁVIO SANTOS LTDA.** – CNPJ nº 23.633.829/0001-27 (matriz).
5. **OTOCLÍNICA TERESINA** – CNPJ nº 11.359.666/0001-57;
6. **CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA.** – CNPJ nº 03.835.101/0001-70;
7. **CLÍNICA OTORRINOS** – CNPJ nº 04.732.904/0001-62 (matriz);
8. **HOSPITAL FLÁVIO SANTOS LTDA.** – CNPJ nº 23.633.829/0001-27 (matriz).

Em 03 de setembro de 2026, os autos foram encaminhados à Diretoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria (DRCAA/FMS), para análise das propostas e da documentação relativa à qualificação técnica das empresas participantes. O processo retornou à **GEDPC** em 20 de outubro de 2026, acompanhado do respectivo parecer técnico.

1. **OTOCLÍNICA TERESINA** – CNPJ nº 11.359.666/0001-57;
2. **CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA.** – CNPJ nº 03.835.101/0001-70;
3. **CLÍNICA OTORRINOS** – CNPJ nº 04.732.904/0001-62 (matriz);
4. **HOSPITAL FLÁVIO SANTOS LTDA.** – CNPJ nº 23.633.829/0001-27 (matriz).

Em 03 de setembro de 2026, os autos foram encaminhados à Diretoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria (DRCAA/FMS), para análise das propostas e da documentação relativa à qualificação técnica das empresas participantes. O processo retornou à **Gerência de Compras e Serviços (GEDCP/DCP/FMS)** em 20 de outubro de 2026, acompanhado do respectivo parecer técnico.

Após a análise do parecer técnico emitido pela DRCAA/FMS e a conferência da documentação de habilitação pela Comissão de Credenciamento, constatou-se que as quatro empresas relacionadas atenderam às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, tanto no que se refere à documentação de habilitação quanto aos requisitos de qualificação técnica, conforme os documentos e as análises constantes dos autos.

Diante do exposto, a Comissão de Credenciamento **DECLARA HABILITADAS as quatro empresas acima relacionadas e aptas ao credenciamento nº 79/2026**, em conformidade com as exigências previstas no edital e com os documentos que instruem o processo administrativo.

Fica assegurado aos interessados o direito de interpor recurso contra a decisão, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, no prazo de **03 (três) dias úteis**, observados o marco inicial, a forma de contagem e o procedimento estabelecidos na legislação aplicável e no instrumento convocatório. Eventual recurso deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico **dcp.fms@pmt.pi.gov.br**, mediante apresentação expressa e fundamentada das razões recursais. A ausência de interposição de recurso no prazo legal acarretará a preclusão do direito de recorrer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento e juntada aos autos do processo administrativo para os devidos efeitos.

Teresina-PI, 21 de outubro de 2026.

Marjorie Barros Cunha

Presidente da Comissão de Credenciamento

Samira Mara Ciríaco Sena
Membro de Comissão de Credenciamento

Cláudia Glauciene Teixeira Silva de Morais
Membro de Comissão de Credenciamento

Documento assinado eletronicamente por **Marjorie Barros Cunha**, **Agente de Contratação / Pregoeira**, em 21/10/2026, às 10:51, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Samira Mara Ciríaco Sena**, **Agente de Contratação / Pregoeira**, em 21/10/2026, às 11:05, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Glauciene Teixeira Silva de Morais**, **Técnico Nível Superior Saúde - social III**, em 22/10/2026, às 12:19, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **17106654** e o código CRC **C586BCAC**.

Referência: Processo nº 00045.045866/2024-38 SEI nº 17106654

Rua Gov. Artur Vasconcelos, 3015 - Bairro Aeroporto - - CEP 64002-530 - Teresina - PI - http://fms.teresina.pi.gov.br/